

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 5/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PLANETA VEÍCULOS LTDA. (Dispensa de Licitação - Processo Administrativo CNJ-ADM-2014/00195).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, RG n. 312.834 SSP/DF e CPF n. 183.157.041-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 29 de agosto de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **PLANETA VEÍCULOS LTDA.**, com sede SIA/SUL Trecho 1 Lotes 170, 180, 190 e 200, Guará, Brasília-DF, CEP 71200-010, telefone (61) 3362-2491, inscrita no CNPJ sob o n. 03.296.378/0004-15, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Paulo Cezar de Souza**, RG n. 1.047.358 SSPDF e CPF n. 428.407.911-53, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo n. CNJ-ADM-2014/00195 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a correção da data de término da vigência da garantia dos veículos GM, constantes do Grupo 3 do Anexo “B” do Termo de Referência e do Anexo “A” do Contrato n. 5/2015, para a atualização da vigência da garantia do fabricante, na forma do Anexo a este aditivo.


DIRETOR-GERAL
CNJ



DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.


DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição, observados o edital, o termo de referência e a proposta da Contratada.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 06 de maio de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**


Rui Moreira de Oliveira
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**


Paulo Cezar de Souza
Representante Legal

Paulo Cezar de Souza
Diretor Comercial



ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 5/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA PLANETA VEÍCULOS LTDA. (Dispensa de Licitação - Processo Administrativo CNJ-ADM-2014/00195).

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	TIPO DE VEÍCULO	CHASSI	GARANTIA*
GM	CRUZE LT 1.8 SEDAN 140 CV	2014/2014	JKO-4348	VEÍCULO INSTITUCIONAL	9BGPB69M0EB246725	05/02/2017
	CRUZE LT 1.8 SEDAN 140 CV	2014/2014	JKO-4358	VEÍCULO INSTITUCIONAL	9BGPB69M0EB247156	05/02/2017
	CRUZE LT 1.8 SEDAN 140 CV	2014/2014	JKO-4368	VEÍCULO INSTITUCIONAL	9BGPB69M0EB247186	05/02/2017
	CRUZE LT 1.8 SEDAN 140 CV	2014/2014	JKO-4388	VEÍCULO INSTITUCIONAL	9BGPB69M0EB246838	05/02/2017
	CRUZE LT 1.8 SEDAN 140 CV	2014/2014	JKO-4408	VEÍCULO INSTITUCIONAL	9BGPB69M0EB246552	05/02/2017
	CRUZE LT 1.8 SEDAN 140 CV	2014/2014	JKO-4428	VEÍCULO INSTITUCIONAL	9BGPB69M0EB247197	05/02/2017
	COBALT 1.4 SEDAN 95 CV	2013/2014	JKO-4378	VEÍCULO DE SERVIÇO	9BGJB69X0EB235206	05/02/2017
	COBALT 1.4 SEDAN 95 CV	2013/2014	JKO-4398	VEÍCULO DE SERVIÇO	9BGJB69X0EB232272	05/02/2017
	COBALT 1.4 SEDAN 95 CV	2013/2014	JKO-4418	VEÍCULO DE SERVIÇO	9BGJB69X0EB234674	05/02/2017
	COBALT 1.4 SEDAN 95 CV	2013/2014	JKO-4438	VEÍCULO DE SERVIÇO	9BGJB69X0EB234731	05/02/2017

* A garantia dos veículos listados terá vigência conforme a data indicada na coluna Garantia ou 100.000 quilômetros rodados, o que for atingido primeiro.

[Assinatura]
DIRETOR-GERAL
CNJ

